



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

## LEI Nº 29/2020

### “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA E CONDICIONAL”.

**VANDIL BAPATISTA CASEMIRO**, Prefeito Municipal do Município de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 20/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº. 17/1998, fica o Executivo Municipal autorizado a doar diretamente à empresa L.S.V. FERRO FABRICAÇÃO DE TUBOS - ME, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 26.217.822/0001-12, com endereço à Rua Joaquim José da Silva, nº. 1220 – Boa Esperança - Nova Aliança –SP, CEP.15210-000, o seguinte terreno:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

MATRICULA 6828 – ORI DE POTIRENDABA/SP: Um terreno urbano, situado na Rua Projetada B (atua Rua Joaquim José Da Silva), constituído pelo lote 02, quadra K, no loteamento denominado Misto Boa Esperança, na cidade de Nova Aliança, desta comarca, medindo 20,00 metros de frente; igual dimensão nos fundos, por 40,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 800,00 metros quadrados; confrontando do lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, com o lote 01, do lado esquerdo, com o lote 03 e nos fundos com a Rua Projetada C (atual Rua João Palmieri).

MATRICULA 6829 – ORI DE POTIRENDABA/SP: Um terreno urbano, situado na Rua Projetada B (atua Rua Joaquim José Da Silva), constituído pelo lote 03, quadra K, no loteamento denominado Misto Boa Esperança, na cidade de Nova Aliança, desta comarca, medindo 20,00 metros de frente; igual dimensão nos fundos, por 40,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de 800,00 metros quadrados; confrontando do lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, com o lote 02, do lado esquerdo, com o lote 04 e nos fundos com a Rua Projetada C (atual Rua João Palmieri).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

**Paragrafo único** - as áreas descritas acima estão em processo de Unificação de registro Publico.

**Art. 2º**- A doação será onerosa e condicional, ficando a empresa donatária obrigada a cumprir o disposto nos artigos 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Municipal nº. 20/1996.

**Paragrafo único** - O imóvel recebido em doação apenas poderá ser alienado pela empresa donatária, após transcorridos 05 (cinco) anos da data da lavratura da escritura descrita nesta lei.

**Art. 3º** - A doação será formalizada através de Escritura, desde que o donatário tenha cumprido as disposições ou encargos estabelecidos nesta lei e o que mais aplicável à espécie.

**§ 1º.** -Todas as despesas com a lavratura da escritura pública descrita no §anterior serão de responsabilidade da empresa donatária.

**§ 2º.** -Fica a donatária autorizada a usufruir do terreno, conforme seus interesses, observada o disposto nesta lei.

**Art. 4º.** -A doação será sem encargos para o Município de Nova Aliança.

**Art. 5º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança - SP, em 20 de maio de 2.020.

**VANDIL BAPTISTA CASEMIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

  
Susane Cristina Ballo  
Escriturária Exp. Administrativo